



46
Itab. f

Autor: Dep. Rene Barbour
D.Of. 24/06/70

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3000 ,DE 19 DE JUNHO DE 1 970.

Declara de utilidade pública a
Sociedade Rosariense de Desen
volvimento (S.R.D.).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú
blica para todos os efeitos legais, a Sociedade Rosa
riense de Desenvolvimento (S.R.D.), com sede na cidade
de Rosário Oeste.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 19 de junho
de 1 970, 149º da Independência e 82º da República.

*Registrado
à fls. 215-215v.
do livro competente
Em 22/7/70
B. P. Rein
Sub-Diretor*